INDICAÇÃO Nº 666/2020

Instalação de redutor de velocidade na Rua Pastor Uwe Greggersen, no Jardim Pancera, em frente à Associação de Moradores do Bairro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua Pastor Uwe Greggersen, no Jardim Pancera, em frente ao imóvel de número 381, na Associação de Moradores do Bairro.

A reivindicação de instalação do redutor de velocidade com a devida sinalização se dá porque moradores sentem-se inseguros e solicitam que se invista nos equipamentos já que a via é muito utilizada e registra tráfego de veículos excedendo o limite de velocidade. É imprescindível a instalação do equipamento pois há no local grande movimentação de crianças.

O investimento em lombadas ou em equipamentos redutores de velocidade e sinalizações inibirá a alta velocidade e reduzirá a possibilidade acidentes.

Desse modo, é necessária que a presente proposição seja executada, trazendo maior segurança a população local, no intuito de evitar acidentes.

SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2020.

GABRIEL BAIERLE